



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1.554 DE 14 DE OUTUBRO DE 1998

PAULO ROBERTO DEZENA, Vice Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preceitua o Artº 37 inciso III da Constituição Federal, combinado com o Artº 115 inciso III da Constituição Estadual e o Artº 70 da Lei Orgânica do Município de Águas da Prata,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado o prazo de vencimento do Concurso Público, para o cargo de **Operador de Máquina** conf. Edital n.º 01/95, até a data de 05.10.99.

Afixe e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos quatorze dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito.

PAULO ROBERTO DEZENA

Prefeito em exercício

JOSÉ VILELA JUNQUEIRA

Secretário Mun. de Gabinete